



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 615, DE 21 DE MAIO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 369, de 31 de março de 2015;

considerando o Memo nº 300/RTRIA, de 19 de maio de 2015;

considerando o Processo nº 23347.008643.2015-71,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **LUIZ SIMAO STASZCZAK**, SIAPE 1038901, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JOAO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e **MARCUS MENEZES SILVEIRA**, SIAPE 1812952, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, referente à Constatação nº 066 do Relatório de Auditoria nº 201409046 – Coxim, da Controladoria-Geral da União, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no referido Relatório.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14